



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 74706003 - BRENDA BASTOS DOS ANJOS OLIVEIRA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL (SMTT)(310002) / Questão 001

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "A questão não permite ser considerada correta pois o conceito de internalização é Psicanálise Adoção ou incorporação inconsciente de certos padrões, ideias, atitudes, práticas, personalidade ou valores de outra(s) pessoa(s) ou da sociedade, que o indivíduo passa a considerar como seus. Assim, o enunciado da questão não condiz com o 1º paragrafo do texto em que fala sobre a globalização ser o estagio supremo da Internacionalização. Vale ressaltar que a frase, o mundo inteiro torna-se envolvido em todo tipo de troca: técnica, comercial, financeira, cultural, não condiz com o conceito também pois troca é diferente de adoção ou incorporação." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste ao recorrente a troca do gabarito para errado, pois houve um erro na grafia da palavra internacionalização por internalização.

DECISÃO:

O gabarito deve ser trocado conforme solicitação do recorrente.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente